



Resolução nº 37/2025 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.686 de 06 de maio de 2025;

a) Considerando as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do colegiado via grupo do Whatsapp do CMAS/SJP, em 17 de junho de 2025:

RESOLVE:

Aprovar a adesão ao recurso da Emenda Individual nº 202540890006 ao Orçamento da União de 2025, indicada pelo Gabinete do Senador Oriovisto Guimarães, para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao **Fundo Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais**.

Aprovar o Plano de Aplicação para a modalidade “investimento” **para o Fundo Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais**, condicionado à observância da Lei Complementar nº 210, de 2014, Portaria MDS nº 1044, de 2024 e a PORTARIA SNAS/MDS Nº 47, de 2025.

São José dos Pinhais, 17 de junho de 2025.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

